

第 40 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零六年十月三日，星期二



Número 40

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 3 de Outubro de 2006

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 41/2006 號行政命令：**

將若干權力授予運輸工務司司長，作為訂立澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運批給合同的公證契約的簽署人。..... 1227

**第 285/2006 號行政長官批示：**

許可簽訂向印務局供應一台“Heidelberg Printmaster-PM74-4”印刷機及相關配件的合同。 1227

**第 286/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“租賃中華廣場三樓全層及 CV3-26、27 及 28 號車位”的合同。..... 1228

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Ordem Executiva n.º 41/2006:**

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao Contrato de Concessão de Exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou). ..... 1227

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de uma máquina de impressão «Heidelberg Printmaster-PM74-4» e acessórios à Imprensa Oficial. 1227

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza. .... 1228

**第 287/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“中華廣場三樓全層及CV3-26、27及28號車位之管理服務”的合同。..... 1228

**第 288/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“租賃中華廣場二樓全層及CV3-29、30及31號車位”的合同。..... 1229

**第 289/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“中華廣場二樓全層及CV3-29、30及31號車位之管理服務”的合同。..... 1230

**第 290/2006 號行政長官批示：**

核准澳門理工學院二零零六年財政年度第三補充預算。..... 1231

**第 291/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“交通事務局大樓設計連建造承包工程之監察”服務的執行合同。..... 1232

**第 292/2006 號行政長官批示：**

許可訂立“為民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車”的合同。..... 1233

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviço de condomínio do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza. .... 1228

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29, 30 e 31, do Edifício China Plaza. .... 1229

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviço de condomínio do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29, 30 e 31, do Edifício China Plaza. .... 1230

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2006:**

Aprova o 3.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2006. .... 1231

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Obra do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego». .... 1232

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2006:**

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de «uma viatura-bomba pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgoto de alta pressão». .... 1233

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 41/2006 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 41/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽署澳門特別行政區與粵通船務有限公司訂立的澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運批給合同的公證契約。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao Contrato de Concessão de Exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada.

二零零六年九月二十三日。

23 de Setembro de 2006.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 285/2006 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2006

鑑於判給海德堡香港有限公司向印務局供應一台《Heidelberg Printmaster — PM74-4》印刷機及相關配件的合同於今年訂立，而其所引致的預算負擔涉及2007年財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à companhia “海德堡香港有限公司”，o fornecimento de uma máquina de impressão «Heidelberg Printmaster — PM74-4» e acessórios à Imprensa Oficial, cujo contrato é celebrado no corrente ano, dando lugar a encargo orçamental no ano económico de 2007, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與海德堡香港有限公司簽訂向印務局供應一台《Heidelberg Printmaster — PM74-4》印刷機及相關配件的合同，金額為 \$4,564,065.90（澳門幣肆佰伍拾陸萬肆仟零陸拾伍圓玖角），並支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a companhia “海德堡香港有限公司”，para o fornecimento de uma máquina de impressão «Heidelberg Printmaster — PM74-4» e acessórios à Imprensa Oficial, pelo montante de \$ 4 564 065,90 (quatro milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco patacas e noventa avos) pagável no ano económico de 2007, conforme a seguir se indica:

2007 年 ..... \$ 4,564,065.90

Ano 2007 ..... \$ 4 564 065,90

二、二零零七年之負擔由登錄於該年度印務局本身預算內經濟分類「07.10.00.00 —— 機械及設備」的帳項撥款支付。

2. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba a inscrever na rubrica «07.10.00.00 — maquinaria e equipamento» do orçamento privativo da Imprensa Oficial, desse ano.

二零零六年九月二十一日

21 de Setembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第286/2006號行政長官批示

鑑於民政總署決定向南海企業有限公司續租南灣大馬路762-804號中華廣場三樓全層及CV3-26、27及28號車位作為該署之辦公地點及其車輛停泊，而租賃期間跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與南海企業有限公司訂立「租賃中華廣場三樓全層及CV3-26、27及28號車位」合同，金額為\$8,965,746.00（澳門幣捌佰玖拾陸萬伍仟柒佰肆拾陸圓正），並分段支付如下：

2006年 .....	\$ 535,566.00
2007年 .....	\$ 2,810,060.00
2008年 .....	\$ 3,065,520.00
2009年 .....	\$ 2,554,600.00

二、二零零六年的負擔由登錄於澳門特別行政區民政總署本年度的本身預算項目02-03-04-00-00——資產租賃——的撥款支付。

三、二零零七、二零零八及二零零九年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署相關年度本身預算的相關撥款支付。

四、二零零六至二零零八年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月二十一日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2006

Tendo sido renovado à «Companhia de Empreendimentos Marsul, Lda», o contrato de arrendamento do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, para instalações de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e atendendo a que o prazo de arrendamento se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Companhia de Empreendimentos Marsul, Lda», para o arrendamento do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza, pelo montante de \$ 8 965 746,00 (oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta e seis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 535 566,00
Ano 2007 .....	\$ 2 810 060,00
Ano 2008 .....	\$ 3 065 520,00
Ano 2009 .....	\$ 2 554 600,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-00 — «Locação de Bens», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, dos respectivos anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2008, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2006

## 第287/2006號行政長官批示

鑑於民政總署決定向中華廣場物業管理有限公司延續有關南灣大馬路762-804號中華廣場三樓全層及CV3-26、27及28號車位作為該署之辦公地點及其車輛停泊的管理服務合同，而合同期間跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido renovado à «China Plaza Properties Management Limited», o contrato de prestação de serviço de condomínio do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, para instalações de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e atendendo a que o prazo do contrato se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與中華廣場物業管理有限公司訂立「中華廣場三樓全層及 CV3-26、27 及 28 號車位之管理服務」合同，金額為 \$2,748,168.00 (澳門幣貳佰柒拾肆萬捌仟壹佰陸拾捌圓正)，並分段支付如下：

2006 年 .....	\$ 152,676.00
2007 年 .....	\$ 916,056.00
2008 年 .....	\$ 916,056.00
2009 年 .....	\$ 763,380.00

二、二零零六年的負擔由登錄於澳門特別行政區民政總署本年度的本身預算項目 02-03-04-00-00 —— 資產租賃 —— 的撥款支付。

三、二零零七、二零零八及二零零九年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署相關年度本身預算的相關撥款支付。

四、二零零六至二零零八年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月二十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 288/2006 號行政長官批示

鑑於民政總署決定向南海企業有限公司續租南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓全層及 CV3-29、30 及 31 號車位作為該署綜合服務中心之辦公地點及其車輛停泊，而租賃期間跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與南海企業有限公司訂立「租賃中華廣場二樓全層及 CV3-29、30 及 31 號車位」合同，金額為 \$6,671,961.00 (澳

Usingo da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «China Plaza Properties Management Limited», para a prestação de serviço de condomínio do 3.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 26, 27 e 28, do Edifício China Plaza, pelo montante de \$ 2 748 168,00 (dois milhões, setecentas e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 152 676,00
Ano 2007 .....	\$ 916 056,00
Ano 2008 .....	\$ 916 056,00
Ano 2009 .....	\$ 763 380,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-00 — «Locação de Bens», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, dos respectivos anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2008, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2006

Tendo sido renovado à «Companhia de Empreendimentos Marsul, Lda», o contrato de arrendamento do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29, 30 e 31, do Edifício China Plaza, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, para instalações do Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e atendendo a que o prazo de arrendamento se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usingo da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Companhia de Empreendimentos Marsul, Lda», para o arrendamento do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29,

門幣陸佰陸拾柒萬壹仟玖佰陸拾壹圓正），並分段支付如下：

2006年 .....	\$ 398,331.00
2007年 .....	\$ 2,091,210.00
2008年 .....	\$ 2,281,320.00
2009年 .....	\$ 1,901,100.00

二、二零零六年的負擔由登錄於澳門特別行政區民政總署本年度的本身預算項目 02-03-04-00-00 — 資產租賃 — 的撥款支付。

三、二零零七、二零零八及二零零九年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署相關年度本身預算的相關撥款支付。

四、二零零六至二零零八年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月二十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 289/2006 號行政長官批示

鑑於民政總署決定向中華廣場物業管理有限公司延續有關南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓全層及 CV3-29、30 及 31 號車位作為該署綜合服務中心之辦公地點及其車輛停泊的管理服務合同，而合同期間跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與中華廣場物業管理有限公司訂立「中華廣場二樓全層及 CV3-29、30 及 31 號車位之管理服務」合同，金額為 \$2,042,388.00（澳門幣貳佰零肆萬貳仟叁佰捌拾捌圓正），並分段支付如下：

2006年 .....	\$ 113,466.00
2007年 .....	\$ 680,796.00
2008年 .....	\$ 680,796.00
2009年 .....	\$ 567,330.00

30 e 31, do Edifício China Plaza, pelo montante de \$ 6 671 961,00 (seis milhões, seiscentas e setenta e uma mil, novecentas e sessenta e uma patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 398 331,00
Ano 2007 .....	\$ 2 091 210,00
Ano 2008 .....	\$ 2 281 320,00
Ano 2009 .....	\$ 1 901 100,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-00 — «Locação de Bens», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, dos respectivos anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2008, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2006

Tendo sido renovado à «China Plaza Properties Management Limited», o contrato de prestação de serviço de condomínio do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29, 30 e 31, do Edifício China Plaza, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, para instalações do Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e atendendo a que o prazo do contrato se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «China Plaza Properties Management Limited», para a prestação de serviço de condomínio do 2.º andar (todo o piso), e parques de estacionamento CV3 — 29, 30 e 31, do Edifício China Plaza, pelo montante de \$ 2 042 388,00 (dois milhões, quarenta e duas mil, trezentas e oitenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 113 466,00
Ano 2007 .....	\$ 680 796,00
Ano 2008 .....	\$ 680 796,00
Ano 2009 .....	\$ 567 330,00

二、二零零六年的負擔由登錄於澳門特別行政區民政總署本年度的本身預算項目 02-03-04-00-00 —— 資產租賃 —— 的撥款支付。

三、二零零七、二零零八及二零零九年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署相關年度本身預算的相關撥款支付。

四、二零零六至二零零八年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月二十一日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-00 — «Locação de Bens», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, dos respectivos anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2008, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 290/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零六年財政年度第三補充預算，金額為 \$21,880,000.00（澳門幣貳仟壹佰捌拾捌萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零六年九月二十三日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 21 880 000,00 (vinte e um milhões, oitocentas e oitenta mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 二零零六年度澳門理工學院第三補充預算

#### 3.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau para 2006

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço
	<b>成本 Custos</b>	
67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>	21,880,000.00
679	特別費用 <i>Despesas especiais</i>	21,880,000.00
6792	澳門旅遊博彩技術培訓中心 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau	21,880,000.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	21,880,000.00

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço
	<b>收益 Proveitos</b>	
74	營業上補貼 <i>Subsídios destinados à exploração</i>	21,880,000.00
741	澳門特別行政區總預算撥款 <i>Dotação orçamental — OG RAEM</i>	21,880,000.00
7413	政府撥款 — 澳門旅遊博彩技術培訓中心 Subsídio para o Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau	21,880,000.00
	收益總計 <i>Total dos proveitos</i>	21,880,000.00

**二零零六年度澳門旅遊博彩技術培訓中心之獨立補充預算**  
**Suplementar ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica**  
**nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2006**

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço
	<b>固定資產 Imobilizações</b>	
6792-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	21,880,000.00
6792-422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>	21,880,000.00
6792-4221	建築物工程 <i>Obras em edifícios</i>	21,880,000.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	21,880,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——副院長：王浦劬  
——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —  
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Wang Puqu*.  
— A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2006**

**第 291/2006 號行政長官批示**

鑑於判給定賢建築工程顧問有限公司提供「交通事務局大樓設計連建造承包工程之監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

Tendo sido adjudicada à Companhia de Consultadoria de Construção D & Y Limitada, a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Obra do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與定賢建築工程顧問有限公司訂立「交通事務局大樓設計連建造承包工程之監察」服務的執行合同，金額為 \$ 2,407,200.00 (澳門幣貳佰肆拾萬柒仟貳佰元整)，並分段支付如下：

2006 年 .....	\$ 708,000.00
2007 年 .....	\$ 1,699,200.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.35、次項目 1.013.191.05 之撥款支付。

三、二零零七年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月二十三日

行政長官 何厚鏞

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Consultadoria de Construção D & Y Limitada, para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Obra do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego», pelo montante de \$ 2 407 200,00 (dois milhões, quatrocentas e sete mil e duzentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 708 000,00
Ano 2007 .....	\$ 1 699 200,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.35, subacção 1.013.191.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

23 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 292/2006 號行政長官批示

鑑於民政總署決定向啟益進出口貿易行購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車，而交貨期間跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與啟益進出口貿易行訂立「為民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車」合同，金額為 \$ 3,150,359.00 (澳門幣叁佰壹拾伍萬零叁佰伍拾玖圓正)，並分段支付如下：

2006 年 .....	\$ 2,520,287.20
2007 年 .....	\$ 630,071.80

二、二零零六年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署本年度的本身預算項目 07-09-00-00-01 —— 車輛之購置 —— 的撥款支付。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2006

Tendo sido adjudicado à Agência Comercial Kai Iek, o fornecimento de «uma viatura-bomba pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgoto de alta pressão», pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Agência Comercial Kai Iek, para o fornecimento ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de «uma viatura-bomba pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgoto de alta pressão», pelo montante de \$ 3 150 359,00 (três milhões, cento e cinquenta mil, trezentas e cinquenta e nove patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 .....	\$ 2 520 287,20
Ano 2007 .....	\$ 630 071,80

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 07-09-00-00-01 — Aquisição de veículos, do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

三、二零零七年的負擔將由登錄於澳門特別行政區民政總署二零零七年度本身預算的相關撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機構支付該項目的總撥款

二零零六年九月二十七日

行政長官 何厚鏞

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00